





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 05/04/11

 BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>208</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>71</u> Em <u>04/04/2011</u> às <u>13:10</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>050</u> /2011

Autor: Vereadora MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. ANA FERREIRA DE LIMA, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia de hoje, neste cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 29 de março de 2011.


MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
 Vereadora - PTB
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família da ANA FERREIRA DE LIMA, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia de hoje, nesta cidade.

A Sra. ANA FERREIRA DE LIMA era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, filha de MIGUEL JOSÉ DE LIMA e ABADIA FERREIRA DA SILVA, tendo 9 irmãos: ADELCI FERREIRA DE LIMA, VALDELICIO JOSÉ DE LIMA, PEDRO JOSÉ DE LIMA, VANDIR JOSÉ DE LIMA, LIMADELCIRLEY FERREIRA DE LIMA, GERALDO JOSÉ DE LIMA, VANDERLI FERREIRA DE LIMA, ADELICIO JOSÉ DE LIMA e WANDERLEI FERREIRA JOSÉ DE LIMA, era ela um cidadã trabalhadora, honesta, pessoa de boa conduta, que sempre dispensava a todos um tratamento cordial e respeitoso.

Era mãe de 3 filhos: WELBER FERREIRA LOPES, PAULA KÁCIA FERREIRA LOPES, NAYANE FERREIRA LOPES e avó da pequena MANOELA FERREIRA MAGALHÃES.

Sra. ANA FERREIRA DE LIMA partiu desta vida, de forma trágica e prematura, deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de uma cidadã que deixa bons exemplos de vida, de conduta e de trabalho.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI

Vereadora - PTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.